



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIV - Edição Nº 666

BAHIA - 10 de Julho de 2026 - Sexta-feira

Atos Administrativos

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- *PORTARIA Nº 192/2026 DE 10 DE JULHO DE 2026 - “CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS DE 30(TRINTA) DIAS AO SERVIDOR OLAVIO GOMES DE SOUZA, DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS”.*
- *PORTARIA Nº 193/2026 DE 10 DE JULHO DE 2026 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR, JOÃO OLIVEIRA BRITO SANTANA, DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA”.*
- *PORTARIA Nº 194/2026 DE 10 DE JULHO DE 2026 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR, CARLOS ANDRÉ PEREIRA DE NOVAIS, DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA”.*

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 192/2026 DE 10 DE JULHO DE 2026

*"CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS AO SERVIDOR
OLAVIO GOMES DE SOUZA,
DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA
DOS BREJINHOS".*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, AO SERVIDOR OLAVIO GOMES DE SOUZA, matrícula nº 548, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	02/03/2020 A 28/02/2021
DATA DE GOZO DAS FERIAS	01/07/2026 A 30/07/2026
RETORNO AO TRABALHO	31 DE JULHO DE 2026

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/07/2026 revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 10 de julho de 2026.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 193/2026 DE 10 DE JULHO DE 2026

*CONCEDE LICENÇA
PRÊMIO AO SERVIDOR, JOÃO
OLIVEIRA BRITO SANTANA, DO
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS
BREJINHOS-BA”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença prêmio para a Sra. JOÃO OLIVEIRA BRITO SANTANA, inscrita no cadastro 516, a partir de 15 de junho de 2026, nos termos estabelecido no Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/06/2026 revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 10 de julho de 2026.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 194/2026 DE 10 DE JULHO DE 2026

*CONCEDE LICENÇA
PRÊMIO AO SERVIDOR,
CARLOS ANDRÉ PEREIRA DE
NOVAIS, DO MUNICÍPIO DE
OLIVEIRA DOS BREJINHOS-
BA”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença prêmio para a Sra. CARLOS ANDRÉ PEREIRA DE NOVAIS, inscrita no cadastro 89, a partir de 08 de julho de 2026, nos termos estabelecido no Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/07/2026 revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 10 de julho de 2026.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000